

TERMO DE REFERÊNCIA - PAS nº 08/2026

1. OBJETO

Registro de preços, para contratação de empresa especializada para **fornecimento de materiais institucionais personalizados**, visando atender às necessidades do SESCOOP/DF, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Distrito Federal (SESCOOP/DF) é uma pessoa jurídica de direito privado, instituída pela Medida Provisória nº 1.715, de 3 de setembro de 1998, cuja missão é promover o desenvolvimento do cooperativismo no Distrito Federal, por meio do fortalecimento da cultura cooperativista e do aprimoramento da governança e da gestão das cooperativas, contribuindo para o seu desenvolvimento sustentável;

2.2. No cumprimento de sua missão institucional, o SESCOOP/DF atua de forma contínua na promoção dos princípios, valores e benefícios do cooperativismo. Todavia, verifica-se a necessidade de ampliar a visibilidade e o reconhecimento da imagem institucional junto ao público-alvo, formadores de opinião e à sociedade em geral, especialmente em ações presenciais de grande alcance e engajamento social;

2.3. Em consonância com sua visão de futuro, que estabelece como meta o reconhecimento do cooperativismo pela sociedade por sua competitividade, integridade e capacidade de gerar bem-estar aos cooperados, torna-se imprescindível a adoção de estratégias de comunicação institucional capazes de fortalecer a identidade visual da marca e potencializar a disseminação da cultura cooperativista, com a finalidade de promover a divulgação da marca institucional e a disseminação da cultura cooperativista;

2.4. Diante desse cenário, a presente contratação visa à confecção de **materiais institucionais personalizados com a logomarca do Sistema OCB/DF – SESCOOP/DF**, a serem utilizados como instrumentos de apoio às ações de comunicação institucional e de disseminação da cultura cooperativista, especialmente no âmbito dos eventos supracitados. A personalização dos materiais contribui diretamente para a divulgação e o fortalecimento da marca institucional, ampliando seu alcance e fixação junto ao público participante;

2.5. Os materiais serão distribuídos durante as atividades realizadas conforme Plano de Trabalho, alinhando-se à proposta dos eventos e atuando como ferramenta de engajamento, valorização institucional e reforço da identidade do cooperativismo no Distrito Federal;

2.6. Assim, a contratação atende a uma necessidade decorrente de fato superveniente, estando alinhada ao planejamento estratégico do SESCOOP/DF e aos objetivos institucionais do Sistema OCB/DF. A iniciativa

contribui para a otimização dos recursos aplicados, amplia o impacto das ações institucionais, fortalece a credibilidade da marca e potencializa a aproximação com os públicos estratégicos;

2.7. Dessa forma, a presente contratação revela-se necessária, adequada e proporcional para o fortalecimento da imagem institucional e para a ampliação do reconhecimento do cooperativismo, constituindo-se como instrumento essencial para o alcance dos resultados previstos no planejamento anual do SESCOOP/DF.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, com formalização de Ata de Registro de Preços (ARP), observando as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP, consolidado pela Resolução nº 2.056/2023. O uso da ARP é indicado para hipóteses em que o objeto requer entregas parceladas, demandas frequentes ou quantitativos variáveis, permitindo maior eficiência administrativa, padronização e economicidade;

3.2. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**. O julgamento dos itens será realizado pelo valor global, considerando o menor preço apresentado para o item. O valor individual de cada item não poderá ultrapassar o valor de referência estabelecido;

3.3. As propostas comerciais deverão conter, de forma expressa, o prazo de validade, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa, será considerado automaticamente o prazo mínimo de validade estabelecido neste Termo de Referência;

3.4. O registro de preços não gera direito subjetivo à contratação, podendo ocorrer a contratação ou não dos itens registrados, total ou parcialmente, conforme sua conveniência e oportunidade, de acordo com preconizado no Art. 47 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP;

4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

4.1. A proposta comercial deverá apresentar, de forma clara, objetiva e inequívoca, a descrição do objeto ofertado, contendo todas as características técnicas, quantidades, **valores unitários e valores totais por item**, expressos em **Real (R\$)** e com **2 (duas) casas decimais**, redigida em língua portuguesa, admitidas apenas expressões técnicas de uso corrente. Não serão aceitas propostas que apresentem alternativas, condicionantes, ressalvas ou divergências em relação aos prazos, condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

4.2. Os preços cotados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à completa e perfeita execução do objeto, incluindo, mas não se limitando a: despesas com mão de obra, administração, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, alimentação, hospedagem, transporte de

materiais e pessoal, equipamentos, insumos, instalação, frete, seguros, embalagens, treinamentos, manuais, garantias (quando aplicável), tributos de qualquer natureza (impostos, taxas, emolumentos), contribuições fiscais e parafiscais, inclusive o diferencial de alíquota do ICMS de origem, quando aplicável, bem como quaisquer outras despesas acessórias ou necessárias, ainda que não expressamente previstas neste Termo de Referência;

4.3. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores manifestamente inexequíveis, simbólicos ou irrisórios, bem como aqueles que não demonstrem capacidade de atender plenamente ao objeto da ata;

4.4. Considerar-se-á **inexequível** a proposta cujo **valor unitário do item** estiver **60% (sessenta por cento) abaixo do preço de referência**, sem a demonstração da sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os custos praticados no mercado para o objeto deste termo de referência.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

5.1. A entrega será sob demanda, conforme as necessidades específicas do SESCOOP/DF. O Detalhamento Técnico do objeto – contendo todos os itens, especificações, quantidades estimadas e descrições, encontra-se no Anexo I: descrição técnica e imagens ilustrativa, documento integrante e indissociável deste Termo de Referência;

5.2. As imagens, fotografias e links constantes no Anexo I possuem caráter meramente ilustrativo e destinam-se exclusivamente à referência técnica, não representando modelo, marca ou fornecedor obrigatório;

5.3. Os quantitativos mínimos por item, definidos no Anexo I, deverão ser observados pelos licitantes para formação dos preços;

5.4. O modelo da arte a ser aplicado nos produtos será encaminhado pela contratante, por meio eletrônico, no momento da solicitação de fornecimento, devendo ser reproduzido fielmente pela empresa registrada em ata;

5.5. A personalização dos produtos deverá seguir o padrão de identidade visual do Sistema OCB/DF – SESCOOP/DF, especialmente quanto ao uso de logotipos, tipografias e paleta de cores institucionais, devendo a empresa registrada em ata manter correspondência fiel às cores oficiais, sem qualquer alteração de tonalidade, salvo mediante autorização formal da contratante;

5.6. Todos os materiais deverão ser entregues prontos para uso, sem necessidade de qualquer ajuste, finalização ou retrabalho por parte do SESCOOP/DF ou de terceiros. Cada item deverá ser embalado individualmente, em embalagem adequada para transporte e armazenamento, protegendo contra riscos de amassamento, umidade e danos, contendo identificação clara do tamanho e da cor, quando aplicável.

Nos pedidos que incluam tamanhos variados, as unidades deverão ser organizadas e entregues separadamente por tamanho, de modo a facilitar a conferência e a distribuição;

5.7. Os materiais fornecidos não poderão conter nenhuma marca, símbolo ou identificação da empresa registrada em ata, salvo se previamente autorizado pela contratante, com exceção dos casos em que a legislação exigir essa identificação (como etiquetas internas obrigatórias em vestuário).

6. EXECUÇÃO E ORDEM DE SERVIÇO

6.1. As solicitações de material institucional objeto desta contratação serão realizadas por meio de **Ordem de Serviço – OS** e deverão estar de acordo com as especificações técnicas, quantidades e formatos definidos pela contratante, obedecendo rigorosamente ao padrão de qualidade exigido;

6.2. A empresa registrada em ata deverá manter o controle da produção e entrega, apresentando, se solicitado, relatórios parciais de acompanhamento, inclusive com registros fotográficos das etapas de produção ou embalagem, visando garantir a rastreabilidade e qualidade dos materiais.

6.3. A produção dos materiais somente poderá ser iniciada após o envio de autorização formal por parte do SESCOOP/DF, mediante aprovação da amostra apresentada.

6.4. O SESCOOP/DF resguarda-se o direito de solicitar o fornecimento total ou parcial dos produtos descritos no Anexo I, conforme a sua necessidade, não cabendo à empresa registrada em ata qualquer pleito de indenização ou compensação financeira por eventual redução ou fracionamento do quantitativo registrado em ata, conforme constante no Art. 47 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP.

7. PRAZOS E ENTREGAS

7.1. Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa registrada em ata deverá apresentar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, uma amostra física ou virtual, conforme solicitado, para validação e aprovação formal pela contratante;

7.2. A contratante terá até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da amostra, para análise e manifestação quanto à sua conformidade. Havendo aprovação, será emitida autorização formal para início da produção;

7.3. **Após o aceite da amostra, o prazo para entrega dos materiais será de até 20 (vinte) dias corridos**, podendo ser ajustado mediante negociação prévia e aprovação formal da contratante;

7.4. O prazo de entrega poderá ser estendido, a depender do volume do pedido, desde que haja acordo prévio entre as partes e registro formal na ordem de serviço;

7.5. **Os produtos deverão ser entregues na sede do Sistema OCDF – SESCOOP/DF**, situada no SCS, Quadra 04, Bloco A, Salas 218 e 220, 2º andar, Edifício Embaixador, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.300-907, aos cuidados do setor solicitante;

7.6. As entregas deverão ocorrer em dias úteis, exclusivamente no horário comercial, das 9h às 12h e das 13h às 17h;

7.7. Em caso de atraso na entrega, serão aplicadas as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, salvo justificativas formalmente apresentadas e aceitas pela contratante.

8. RECEBIMENTO E ACEITE

8.1. O recebimento definitivo dos materiais se dará após conferência completa dos produtos entregues, considerando quantidade, tamanhos, cores, integridade e conformidade com as especificações;

8.2. Caso o SESCOOP/DF identifique não conformidades após o recebimento definitivo, estas poderão ser objeto de análise e, se comprovadas, ensejarão a substituição do produto ou a aplicação de penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

9. GARANTIA, VALIDADE E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

9.1. A empresa registrada e ata deverá assegurar a entrega de todos os produtos em perfeitas condições de uso, observando os prazos de garantia, validade e substituição estabelecidos nesta cláusula;

9.2. Os itens eletrônicos deverão possuir garantia mínima de 12 meses, abrangendo defeitos de fabricação e funcionamento, podendo a garantia ser fornecida pelo fabricante ou pela própria empresa registrada e ata. Consideram-se itens eletrônicos, entre outros, os fones de ouvido sem fio, power banks, luminárias com carregamento sem fio, abridores elétricos de vinho e suportes veiculares;

9.3. Os produtos que possuam partes móveis ou mecanismos, como guarda-chuvas, malas de viagem com rodízios, utensílios metálicos do kit churrasco e itens de funcionamento mecânico, deverão possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação, falhas estruturais ou irregularidades no acionamento;

9.4. Os produtos confeccionados em tecido ou materiais equivalentes, incluindo mochilas, bolsas, sacolas, necessaires, pastas, pochetes, viseiras, bonés e itens similares, deverão ser substituídos sem custo adicional caso apresentem falhas de costura, zíper, alça, acabamento, impressão ou qualquer distorção identificada no recebimento definitivo ou no primeiro uso;

9.5. Os kits de higiene bucal deverão ser entregues com todos os itens novos, lacrados e com validade mínima de 12 meses contados da data de recebimento. Caso qualquer componente apresente embalagem violada, validade inferior ao exigido, sinais de deterioração ou anomalias, a empresa registrada e ata deverá realizar a substituição;

9.6. Independentemente da categoria do item, qualquer produto que apresente defeito de fabricação, falhas de impressão, manchas, irregularidades de acabamento, divergência de cor ou qualquer

desconformidade com o Anexo I deverá ser substituído pela empresa registrada e ata no prazo máximo de 5 dias úteis, sem custos adicionais;

9.7. As condições previstas nesta cláusula permanecem válidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e não afastam a aplicação das demais responsabilidades e medidas previstas neste Termo de Referência.

10. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA REGISTRADA EM ATA

10.1. Executar integralmente o objeto registrado em ata, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada, alocando os recursos humanos, materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução da Ata de Registro de Preços, garantindo o padrão de qualidade exigido e o cumprimento dos prazos definidos;

10.2. Dispor de meios que permitam a comunicação imediata entre o seu representante e o contratante através de telefone e e-mail, cuja resposta não exceda 24 horas;

10.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal de ata, os fornecimentos/serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à contratante, devendo ressarcir imediatamente ao SESCOOP/DF em sua integralidade, ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no chamamento público, ou dos pagamentos devidos à empresa registrada em ata, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.5. Assegurar a qualidade do material e da confecção, garantindo a durabilidade das peças mesmo após lavagens;

10.6. Garantir a fidelidade de cores e proporções do logotipo conforme o modelo enviado;

10.7. Disponibilizar, para a contratante, todos os documentos necessários para fins de prestação de contas citados no item 10.20;

10.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela Ata de Registro de Preços, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante;

10.9. Submeter previamente, por escrito, à contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do objeto da contratação;

10.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.11. Executar o objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

10.12. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução da ata;

10.13. Relatar à contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer execução do objeto;

10.14. Cumprir as regras, prazos, horários e locais determinados neste Termo de Referência;

10.15. Responder pelos danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo;

10.16. Manter total e absoluto sigilo acerca do objeto registrado em ata e materiais excedentes contendo logomarca;

10.17. Comunicar ao gestor da Ata de Registro de Preços no SESCOOP/DF, de forma detalhada, sobre qualquer eventualidade ou ocorrência, que possa vir a prejudicar a execução do objeto das Ata de Registro de Preços;

10.18. Comunicar com antecedência a necessidade de reunião (presencial ou on-line) para esclarecimento e cumprimento do objeto deste objeto;

10.19. Prestar todos os esclarecimentos técnicos ou informações que lhe forem solicitados pela contratante;

10.20. Entregar (de forma digital):

- Nota fiscal;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser emitido via internet :

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

- Consulta Regularidade do Empregador (CRF) – podendo ser emitido pelo site: www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp;

- Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, podendo ser emitida pelo site: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>

- Declaração original do Simples Nacional, se optante: https://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Legislacao/Ins/2007/In791/AnexoIV_INRFB7912007.doc

- 10.21.** Arcar com eventuais despesas adicionais para refazer qualquer serviço prejudicado por contingências alheias à contratante;
- 10.22.** Aceitar as determinações do SESCOOP/DF e/ou pessoa por ele indicada para supervisionar o andamento das Atas de Registro de Preços, atendendo-a em tudo que lhe for solicitado, notadamente nos que diz respeito ao regular cumprimento de suas cláusulas;
- 10.23.** Comunicar imediatamente à contratante qualquer alteração ocorrida na conta bancária, endereço e outras informações necessárias para recebimento de correspondências;
- 10.24.** Guardar sigilo quanto a todas as informações e documentos fornecidos pelo SESCOOP/DF sobre o seu negócio, procedimentos e dados, aos quais tiver acesso, bem como sobre aquelas obtidas em decorrência deste instrumento, mesmo após seu término;
- 10.25.** Não vincular o SESCOOP/DF em quaisquer compromissos assumidos pela empresa registrada em ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da empresa registrada em ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 10.26.** Manter em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, as condições de regularidade, durante toda a vigência da ata, em especial, as relativas ao cumprimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas e relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.27.** Aceitar, nas mesmas condições decorrentes da ata, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 50% (cinquenta por cento) da quantidade inicial registrada na Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 50 do Regulamento de Licitações e Contratos da contratante;
- 10.28.** Cumprir as orientações técnicas expedidas pela contratante eximindo-a de responsabilidades no caso de não autorizar a realização de quaisquer produtos por ela recomendada.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa registrada em ata, de acordo com as cláusulas decorrentes da ata e os termos de sua proposta;
- 11.2** Disponibilizar as informações e datas de entrega do objeto e os meios necessários para a execução da ata;
- 11.3** Fornecer todo o suporte necessário para a realização do objeto;
- 11.4** Designar colaborador da contratante que será a interface com o profissional da empresa registrada em ata;
- 11.5** Disponibilizar para a empresa registrada em ata todos os dados para confecção do objeto;
- 11.6** Acompanhar, fiscalizar e conferir a execução do objeto, fazendo o necessário para que a empresa

registrada em ata possa executar o objeto dentro das normas estabelecidas na ata, podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer produtos que não estiverem dentro das normas e especificações e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.7 Notificar a empresa registrada em ata, imediatamente e por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no produto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

11.8 Efetuar o pagamento à empresa registrada em ata nos prazos estabelecidos neste termo de referência. Os produtos devem estar de acordo com as condições estabelecidas na ata;

11.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da empresa registrada em ata;

11.10 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento do objeto da ata;

11.11 Designar representantes para as funções de gestor e fiscal de ata;

11.12 Receber o objeto da contratação, atestando sua conformidade com a proposta aceita e condições descritas neste Termo de Referência;

11.13 Aplicar ao fornecedor registrado em ata as sanções administrativas regulamentares e decorrentes de ata cabíveis;

11.14 Comunicar à contratante as irregularidades observadas na execução do objeto;

11.15 Suspender a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil após a data de recebimento da nota fiscal pela contratante e execução do objeto solicitado, e ainda aprovação da referida documentação fiscal, devidamente atestada por representante autorizado pelo SESCOOP/DF;

12.2. A emissão e entrega da nota fiscal deverá ocorrer dentro do mês de entrega dos produtos, devendo a empresa registrada em ata entregar cópia da nota no momento da entrega dos materiais;

12.3. Os pagamentos estarão condicionados ao recebimento e avaliação dos itens constantes da Ordem de Serviço - OS, que deverão estar em conformidades com as condições, prazos e especificações deste Termo de Referência, apurados e atestados pelo fiscal formalmente designado e poderão ser realizados de forma parcial ou total;

12.4. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente ou boleto bancário em favor do fornecedor, observando os prazos e condições estipulados neste Termo de Referência;

12.5. No caso de pagamento através de crédito em conta, a conta indicada deve ser de titularidade da empresa registrada em ata e será incluída no cadastro de fornecedores, não sendo efetuado o pagamento

através de crédito em conta de terceiros;

12.6. Nos casos de atraso no pagamento, desde que não causado pela empresa registrada em ata, o valor devido será atualizado com encargos moratórios, calculados da data do vencimento até o efetivo pagamento. Os juros de mora serão de 0,5% ao mês (6% ao ano), aplicados sobre o valor da parcela devida, conforme a fórmula:

$$EM = VP \times I \times N$$

Onde:

- EM = Encargos moratórios
- VP = Valor da parcela devida
- I = Taxa diária de juros (6% ao ano ÷ 365 = 0,00016438)
- N = Número de dias de atraso

12.7. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da documentação especificada no Item **10.20**, deste Termo de Referência;

12.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa o pagamento ficará sobrestado até que a empresa registrada em ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

12.9. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a empresa registrada em ata não entregou as quantidades registradas e ata de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência;

12.10. Constatando-se a situação de irregularidade na documentação fiscal da empresa registrada em ata será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

12.11. A não regularização das condições de qualificação no prazo estipulado ensejará a aplicação de penalidades e, conforme o caso, a rescisão da ata, após regular processo administrativo no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, cabendo ao SESCOOP o pagamento pelo objeto regularmente executado;

12.12. No caso de não ser realizado o fornecimento, na forma definida na Ata de Registro de Preços, a contratante se resguarda o direito de suspender o pagamento, sem qualquer ônus para si, recaindo sobre a empresa registrada em ata as penalidades previstas em ata;

12.13. A contratante poderá deduzir da empresa registrada em ata, referente ao montante a pagar, as

indenizações e abatimentos devidos;

12.14. Os documentos fiscais/faturas não aprovados pela contratante serão devolvidos à empresa registrada em ata, juntamente com os motivos de sua rejeição, para que sejam providenciadas as correções necessárias, reiniciando-se a contagem do prazo para pagamento estabelecido no caput, a partir da reapresentação, sem qualquer tipo de correção;

12.15. O pagamento será realizado mediante o cumprimento ou adimplemento de todas as obrigações previstas na ata, sem prejuízo das sanções previstas nesse instrumento;

12.16. Ao efetuar os pagamentos devidos, nos casos em que a legislação tributária e/ou previdenciária vigente assim o determinar, a contratante ficará obrigada a reter os tributos devidos;

12.17. Caso a empresa seja optante do Simples, será obrigada a apresentar ao SESCOOP/DF, a Declaração Original em uma via assinada, juntamente com a Nota Fiscal, sob pena de retenção de impostos sem os benefícios da opção;

12.18. O SESCOOP/DF não se responsabilizará pelo pagamento de quaisquer fornecimentos realizados sem a solicitação ou autorização do fiscal da ata.

13. DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, prorrogáveis mediante termo aditivo, observado o limite de 36 meses, conforme disposto no Art. 45 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- i O objeto tenha sido prestado regularmente;
- ii A contratante mantenha interesse na execução do objeto;
- iii A empresa registrada em ata manifeste expressamente interesse na prorrogação;
- iv Os preços registrados em ata permaneçam compatíveis com a prática de mercado;
- v A empresa registrada em ata mantenha as condições de qualificação e não esteja cumprindo penalidade que o impeça de formalizar e prorrogar contratos e atas com o SESCOOP.
- vi Exista dotação orçamentária;

13.2. Na hipótese de fato superveniente que justifique eventual prorrogação do prazo de execução e/ou entrega, a solicitação de prorrogação deve ocorrer durante o transcurso do prazo e termo aditivo deve ser formalizado, a fim de garantir a conclusão do objeto, seu recebimento e respectivo pagamento dentro da vigência.

14. DO REAJUSTE

14.1 Para fins de prorrogação da Ata de Registro de Preços, o valor poderá ser reajustado, a cada 12

(doze) meses, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou índice que vier substituí-lo, observado o Art. 51 da Resolução SESCOOP nº 2056, de 02 de janeiro de 2024;

14.2 Conforme previsto no art. 43 do Regulamento, o reajuste previsto será formalizado por apostilamento, sendo possível a negociação entre as partes quanto ao percentual a ser aplicado, mediante expressa concordância da empresa registrada em ata com a respectiva carta de anuência;

14.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

14.4 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

14.5 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15. DAS PENALIDADES

15.1 Na hipótese de recusa injustificada da empresa registrada em ata em assinar este instrumento, se negar à entrega do objeto da presente ata, ou ainda, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual que resulte em rescisão desta ata, o contratante poderá optar pela adjudicação às licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação e o atendimento às previsões do edital, ou pela realização de novo procedimento licitatório sujeitando-se, a empresa registrada em ata, ainda, a critério do contratante, à aplicação das seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- b. Multa de até 10% do valor total da ordem de serviço;
- c. Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Unidade Nacional e Unidades Estaduais do SESCOOP por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

Parágrafo primeiro – Em caso de descumprimento total da obrigação assumida, prática de ilícitos em quaisquer das fases do procedimento licitatório, descumprimento de prazos e condições e/ou a inobservância das demais disposições da presente ata, a empresa registrada em ata se sujeitará a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total desta ata, a possibilidade de perda do direito à contratação e/ou suspensão do direito de licitar e contratar com o contratante e suas entidades coligadas por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

Parágrafo segundo – Em caso de atraso na entrega do objeto constante da ordem de serviço, a empresa

registrada em ata se sujeitará a multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor total da ordem de serviço, por dia de atraso, limitado a 15 (quinze) dias.

Parágrafo terceiro – Para aplicação das penalidades aqui previstas, a registrada em ata será notificada para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo quarto – As penalidades previstas nesta ata são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo quinto – O valor de multas aplicadas à empresa registrada em ata será descontado dos pagamentos e/ou, se for o caso, cobrado judicialmente, sendo assegurada a ampla defesa.

Parágrafo sexto – Se qualquer das situações elencadas nesta Cláusula ocorrer por motivo de força maior ou caso fortuito, bem como impedimento justificado com as devidas comprovações, situações sujeitas à aceitação da empresa registrada em ata, poderá ficar isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo sétimo – As multas serão glosadas/cobradas sem prejuízo da ação judicial cabível, podendo ensejar, inclusive, a rescisão desta ata por descumprimento de obrigação. A rescisão não isenta a empresa registrada em ata da responsabilidade civil cabível, em caso de prejuízo à contratante.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 Os recursos orçamentários necessários para o atendimento do objeto deste Termo de Referência, correrão pelo Orçamento do exercício de 2026 e serão alocados nos centros de custos:

Nº Centro de Custos	Nome Centro de Custos
2.4.01.02.3701.001.006	Potencializar os Negócios da Cooperativa
2.4.01.02.3401.001.006	Monitoramento Cooperativas (ESG)
2.4.02.03.3401.001.003	Fortalecer a Governança e Gestão
2.4.02.03.3501.001.005	Fomento à Integração em Encontros, Congressos e Seminários
2.4.03.04.3601.001.002	Fomentar Práticas de Sustentabilidade pelas Cooperativas
2.4.01.02.3701.001.009	Comunicação (Estímulo à oferta digital)

2.4.01.02.3701.001.010	Acesso a Mercado (Cooperativas)
2.4.02.02.3501.001.006	Capacitar e Desenvolver as Lideranças Colaboradores Coopera
2.4.02.03.3501.001.006	JornadaCoop - Capacitar e Desenvolver Lideranças
2.4.01.02.3701.001.011	AvaliaCoop 2026
2.4.01.02.3701.001.012	ComunicaCoop
2.4.02.05.3301.001.001	Fortalecer a Cultura Cooperativista
2.4.02.03.3401.033.001	Fortalecer a Governança e Gestão - Formação Profissional
2.4.01.06.3902	DivulgaCoop - 2026
2.3.01.02.0001	Manutenção do Funcionamento - ADFIN - 2026
2.3.01.02.0002	Programa de Capacitação de Colaboradores - 2026
2.3.01.05.0002	Divulgação Institucional - 2026
2.4.03.03.3601.018.002	Fomentar Práticas de Sustentabilidade - Promoção Social

17. INDICAÇÃO DO FISCAL E DO GESTOR, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

17.1 Indica-se a designação como **fiscal administrativo** o colaborador abaixo indicado:

NOME: Carlos Augusto Menezes Alves; Analista de Licitações e Contratos

17.2 Indica-se a designação como **fiscal técnico** a colaboradora abaixo indicado:

NOME: Aletea Diniz Maciel da Silva; Analista de Desenvolvimento de Cooperativas

17.3 Indica-se a designação como **gestora** a colaboradora abaixo indicado:

NOME: POLIANE TORRES DA SILVA; Coordenadora de Desenvolvimento Humano e Organizacional de Cooperativas

17.4 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa registrada em ata, no que concerne à execução do objeto.

17.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não excluirá e nem reduzirá a responsabilidade da empresa registrada em ata por danos causados ao SESCOOP/DF ou a terceiros decorrentes de ilícito na execução da ata, ou por qualquer irregularidade.

18 DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

18.1 A empresa registrada em ata não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto sem autorização por escrito do SESCOOP/DF - contratante, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos.

18.2 A este instrumento se aplicarão, no que couber, as disposições da Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD”) e outras que vierem a alterá-la, em especial quanto ao uso e guarda dos dados pessoais e equivalente, obtidos nas atividades a serem executadas.

18.3 A empresa registrada em ata será exclusivamente responsabilizada pelos eventuais ilícitos causados a partir do descumprimento das disposições contidas na LGPD e outras normas correspondentes, sendo lícito ao contratante o direito irrestrito de regresso caso seja demandada em ação judicial ou extrajudicial por ato praticado por representante da empresa registrada em ata.

18.4 O descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta seção, poderá ocasionar a aplicação das sanções previstas nesta ata, sem prejuízo de a empresa registrada em ata submeter-se às medidas judiciais cabíveis.

19 DAS PRÁTICAS E DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO SESCOOP/DF E DE SEU CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

19.1. O envio da proposta de preços evidencia o conhecimento do programa de integridade do SESCOOP/DF e a aceitação dos princípios fundamentais e éticos que norteiam a conduta dos empregados, estagiários, menores aprendizes, prestadores de serviços e demais pessoas que o SESCOOP/DF se relacione, conforme disposições contidas no Código de Conduta Ética, contido na Resolução nº. 1878/2019, que aprova o Programa de Integridade do SESCOOP e o Código de Conduta Ética do SESCOOP, e dá outras providências, disponível em: “<https://www.somoscooperativismo.coop.br/transparencia-sescoop>”, Ícone “2. Integridade e Transparência”, subícone “2.1. Programa de Integridade”; e (ii) a anuência de todas as condições previstas neste Termo de Referência, independentemente de transcrição;

19.2. Para a execução da Ata de Registro de Preços, as partes coincidem no fiel cumprimento da Lei Federal n.º 12.846/13, ao tempo que declaram, reciprocamente, não aceitar, dar ou se comprometer a

aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer vantagem, financeira ou não financeira, benefícios ou posições que, de forma direta ou indireta, envolvam o objeto desta Ata de Registro de Preços, o que se estende aos seus prepostos e colaboradores, internos ou externos, e que implique o descumprimento de quaisquer das regras da referida lei ou de qualquer outra relacionada com o combate de práticas de corrupção;

19.3. A prática de quaisquer dos atos descritos na cláusula acima implicará na caracterização de inadimplemento grave, sujeitando a parte infratora à imediata rescisão do presente instrumento e ao pagamento das perdas e danos porventura aplicáveis, sem prejuízo das demais penalidades e consequências estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e na Lei.

19.4. As Partes garantem que nenhum pagamento será feito a autoridades, governantes, funcionários públicos, membros de partidos políticos ou profissionais da iniciativa privada, pelo Fornecedor, em nome das partes, sem sua prévia e expressa aprovação;

19.5. A ineficácia ou nulidade de qualquer previsão do instrumento contratual não implicará em nulidade ou ineficácia do que for válido, o que continuará em pleno vigor tal como pactuado. Em tais casos, as Partes se comprometem a negociar de boa-fé uma solução que permita atingir os objetivos da previsão anulada ou considerada ineficaz;

19.6. As Partes declaram que:

19.6.1. Exercem suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável e que detêm as aprovações necessárias à celebração deste Ata de Registro de Preços e ao cumprimento das obrigações nele previstas;

19.6.2. Não utilizam trabalho ilegal e comprometem-se a não utilizar práticas de trabalho análogo ao escravo ou de mão de obra infantil, salvo este último na condição de aprendiz, observadas as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho.

20 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 A inexecução, total ou parcial, pela empresa registrada em ata, dará a contratante o direito de considerar a ata rescindida unilateralmente, mediante notificação prévia (com prazo de 05 dias úteis para defesa, a contar do recebimento da notificação), independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, sujeitando-se às sanções previstas, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, especialmente se houver:

- a)** Não cumprimento de cláusulas da ata;
- b)** Cumprimento irregular de cláusulas da ata;
- c)** Cometimento reiterado de falhas na execução;

- d) Decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil, a dissolução judicial ou a liquidação extrajudicial da empresa registrada em ata;
- e) Dissolução da sociedade.

(assinado eletronicamente)

Aletea Diniz Maciel da Silva
Analista de Desenvolvimento de Cooperativas

Ciente:

(assinado eletronicamente)

Carla de Castro Gomes Madeira
Superintendente
SESCOOP/DF

(assinado eletronicamente)

Geâne Nazaré Ferreira
Gerente Geral
SESCOOP/DF

ANEXO I

- Planilha de Itens

PAS 008/2026 - ANEXO I

01. As imagens, fotografias e links constantes no Anexo I possuem caráter meramente ilustrativo e destinam-se exclusivamente à referência técnica, não representando modelo, marca ou fornecedor obrigatório. 02. A data estimada da 1ª entrega poderá ser alterada conforme interesse e necessidade da contratante. 03. Todas as medidas de tamanho e peso são aproximadas. 04. Todas as peças deverão ser personalizadas.

Item	Unid.	Qtde	Pedido Mínimo	Imagem Ilustrativa	Produto	Especificação (peso e medidas aproximadas)	Data estimada para a 1ª entrega
1	Unid.	500	100		Porta Cartão de Silicone para Celular Adesivo	Adesivo porta cartão para celular, personalizado, feito de silicone com área interna texturizada. Tamanho: 8,6 cm x 5,7 cm.	04/06/2026
2	Unid.	200	100		Bolsa a tiracolo com espaço para garrafa de água	Bolsa Tira Colo Pequena 3 Divisórias, Material: poliéster, Medidas: 20x15 cm, Com alça de ombro tamanho aprox 1,30m ; com zíper para melhor fechamento, divisória com espaço para colocr garrafinha de água, Cores: preta, azul ou a definir, com 2 logos, nas cores brancas ou transparente, a definir.	30/05/2026
3	Unid.	1500	200		Boné personalizado	Boné com frente flexível, aba curva revestida de tecido e acabamento em fecho ajustável. Desenvolvido em tecido de microfibra, com impressão de 2 logomarcas, com impressão em silkscreen, em 1 cor. Cores: preta, azul, branca ou a definir, com 2 logos, nas cores brancas ou transparente, a definir.	30/04/2026
4	Unid.	500	100		Boné personalizado bordado	Boné Dad Hat Desestruturado Aba Curva, Logotipo bordado em destaque na parte frontal, bordada na lateral esquerda, Fecho ajustável em fivela de metal com fita em tecido, Circunferência da cabeça 52cm a 66cm, Composição, 100% poliéster, Desenho do tecido, Liso, nas cores preta, branco, azul, ou a definir, bordado na cor preta, branco, azul, ou a definir.	30/06/2026
5	Unid	2000	100		Bottons Personalizados	Bottons Personalizados com sua arte 25mm, perfis circulares em PVC branco (plástico), com reforço em alumínio (tampa) e alfinete (broche). O acabamento final é com acetato (plástico) fino e transparente que protege a impressão.	a definir

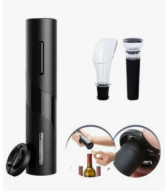
6	Unid.	2000	500		Caderno com Folhas Pautadas	Caderno Capa Dura em papel kraft, com espiral, Cartão. Com 60 folhas pautadas de papel reciclado, gramatura aproximada de Gramatura: 80g/m2, medidas aproximadas de 10,5 x 14,5 cm, personalizado com 2 logos, nas cores azul, branco ou preto, em serigrafia.	30/04/2026
7	Unid	200	100		caneca persosonalizada	Caneca de Porcelana 325ml Personalizada, com alta durabilidade de impressão e capacidade para 325ml. Possui alça e interior colorido com acabamento em alto brilho, Medidas: 8,3 cm x 9,5 cm x 8,3 cm, Peso: 330 g, personalização com 1 logo, em sublimação.	30/04/2026
8	Unid	100	50		Copo Inox Parede Dupla 320ml Personalizado	Copo Inox Parede Dupla 320ml Personalizado, Altura : 11,7 cm, Largura : 8,7 cm, Circunferência : 27,7 cm, Medidas aproximadas para gravação (CxL): 6 cm X 8 cm,	a definir
9	Unid.	1500	500		Canetas personalizadas	Canetas Ecológica de papelão com detalhes azul escuro, com espessura do traço 0,07 mm, Clip de madeira e ponteira plástica, possui relevo na ponteira. Aciona por clique. Altura : 14 cm x Largura : 1,5 cm, Medidas aproximadas para gravação (CxL): 5 cm x 0,8 cm, Peso aproximado (g): 6, Tinta Azul, personalizado com 1 logo.	30/04/2026
10	Unid.	300	100		Chaveiro Anti-Stress Liso Promocional	Chaveiro bolinha anti-stress lisa produzida em vinil de policloreto, oca internamente, na cores vermelha, azul, verde, branca ou amarela, personalizado com 1 logo na cor a escolher, em sublimação, dimensão 40mm e Peso 18g (aproximados).	30/04/2026

11	Unid.	200	70		Chaveiro de metal personalizado	Chaveiro de metal personalizado, Modelo Retangular, chaveiro metal, Cor Prateado, dimensões aproximadas Dimensões Altura 8 cm Largura 3,4 cm, gancho e caixa incluídas, personalizado com 1 logo gravada, em 1 face, feita a laser, Peso aproximado (g): 22, caixa em papelão preto.	30/04/2026
12	Unid	200	70		Copo de viagem Térmico Personalizado	Copo De Viagem Em Aço Inox Térmico 510ml, Tamanho Aproximado: 87 x 151 mm, Personalizado, altura aproximada de 15,1 cm, embalado com caixa de papelão, Personalizado a laser.	30/04/2026
13	Unid	200	70		Copo Inox Parede Dupla 320ml Personalizado	Copo Inox Parede Dupla 320ml Personalizado, Altura : 11,7 cm, Largura : 8,7 cm, Circunferência : 27,7 cm, Medidas aproximadas para gravação (CxL): 6 cm X 8 cm, Peso aproximado (g): 173, 1 lado, embalado com caixa de papelão, Personalizado a laser, 1 lado.	30/04/2026
14	kit	1500	500		Estojo Escolar com lápis e caneta e régua personalizado	Kit contendo lápis com borracha no topo, régua de 20 cm, caneta esferográfica, em embalagem estojo de PVC cristal com aba ou fecho zip zap, tamanho aproximado de: 11,0 cm x 21,0 cm, com 1 logo no estojo, 1 logo no lápis, 1 logo na caneta, 1 logo na régua, em serigrafia.	30/04/2026
15	Estojo	200	70		Fone de ouvido Bluetooth sem fio	Fone de ouvido wireless, na cor Preto, Branco, com transmissão sem fios BT 5.3 e autonomia de aproximadamente 6 horas, Acompanha cabo de carregamento USB-C e pares extras em borracha. Fornecido em caixa presente de papel kraft. Dimensões da caixa: 75 x 150 x 45 mm, Funções: Atender chamadas, controlar volume, conectar à playlist do dispositivo móvel, 1 logo, em serigrafia.	30/04/2026

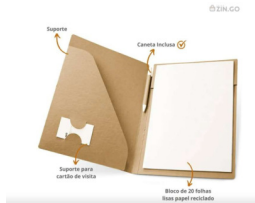
16	Unid.	300	100		Garrafa Alumínio 500ml Personalizado	Garrafa com Parede Dupla Aço Inox Personalizado, Fabricada em aço inox e com capacidade para 500 ml, a garrafa contém parede dupla, Cores: Azul, branco, preto e vermelho, 1 logo gravada a laser, Capacidade: 500 ml, Dimensões: 24,5 x 7,0 cm (AxL), Fornecida em caixa branca.	30/05/2026
17	Unid.	300	100		Garrafa térmica Inox 1L	Garrafa inox com capacidade de 1 litro, com tampa rosqueável, Altura : 29,1 cm, Largura : 7,8 cm, Circunferência : 24,5 cm, Medidas aproximadas para gravação (CxL): 13 cm x 4 cm, Tamanho total aproximado (CxL): Diâmetro bocal: 3,5 cm – Diâmetro fundo: 7,6 cm, Peso aproximado (g): 196, embalada com caixa, Cor do Produto Amarelo, Azul, Branco, Preto, Rosa, Verde, Vermelho. Personalização a laser.	30/05/2026
18	Unid	300	100		Guarda-chuva	Guarda-chuva personalizado, nas cores azul, preto, cinza ou a definir, portaria dobrável cabo em madeira automático, Fabricado em tecido Pongee de alta resistência, com secagem rápida que evita manchas e mofo, toque agradável e ferragens com excelente desempenho no abre e fecha. Possui armação galvanizada, varão sextavado e cabo de madeira com botão acionador automático, 2 logos, em sublimação. Dimensões aberto: 1,25 m (Diâmetro) e 1,45 m (Envergadura).	15/08/2026
19	Unid.	200	100		Identificador de mala tipo bolacha	Tag relevo frete e verso cromia, base pantone, cores azul, preto ou branco ou a definir, dimensão aproximada 80 x 80 m, escala 1:1, com liga de silicone para prender a mala, logo em sublimação frente e verso, opções formato redondo, quadrado, retangular, dentre outros.	30/04/2026
20	Kit	200	50		Kit Caneta/Lapiseira bambu	Conjunto de esferográfica e lapiseira em bambu. Esferográfica até 1,5 km de escrita em azul. Lapiseira com grafite 0.7. Fornecida em estojo de cartão, proveniente de gestão florestal sustentável. Tamanho Aproximado: 11 x 138 mm Estojo: 171 x 53 x 23 mm, Personalizável com 1 logo na caneta e na lapiseira e na caixa.	30/05/2026

21	Kit	150	50		Kit Churrasco com 4 peças	Kit Churrasco 4 Peças, Itens Inclusos: Pegador: Feito em aço inoxidável, Garfo, Espátula: Com lâmina em inox, Faca: A lâmina afiada em inox, estojo de Nylon com Alça, Parte interna com velcro para guardar as peças de forma segura, Medidas Aproximadas (C x L): - Estojo na cor preta e personalizado com 1 logo em silk: 37,4 cm x 11,3 cm - Espátula: 35,5 cm x 7 cm - Faca: 32,5 cm x 2,5 cm - Garfo: 34,6 cm x 3,3 cm - Pegador: 34,3 cm x 5,7 cm - Peso Aproximado do kit: 593 g.	a definir
22	Kit	1500	300		Kit higiene dental - adulto	Kit Higiene Bucal Personalizado, logo no estojo, em Tipo de Personalização Serigrafia, 4 peças, Branco/branco, com estojo modelo zip zap confeccionado em PVC cristal e sarja medindo 9 x 21 cm. Contendo escova dental viagem, fio dental 25m e creme dental 30g, Composição: Estojo em PVC, escova de dente tamanho adulto, creme dental e fio dental. Creme dental com concentração de aproximadamente 1450 ppm de flúor que deverá estar estampada no rótulo. Acondicionado em tubo de plástico, flexível, contendo no mínimo 30 gramas. Marcas de Referência: Colgate, Oral-B, Sorriso ou de qualidade equivalente ou superior. Os itens fabricados em material plástico deverão ser livres de Bisfenol A (BPA Free), não podendo conter essa substância em sua composição. O fornecedor deverá apresentar comprovação por meio de ficha técnica, declaração do fabricante ou certificação que ateste a conformidade do produto.	04/06/2026

3	Kit	1500	300		Kit higiene dental - infantil	Kit Higiene Bucal Personalizado, logo no estojo, em Tipo de Personalização Serigrafia, 4 peças, Branco/branco, com estojo modelo zip zap confeccionado em PVC cristal e sarja medindo 9 x 21 cm. Contendo escova dental viagem, fio dental 25m e creme dental 30g, Composição: Estojo em PVC, escova de dente tamanho infantil, creme dental e fio dental. Creme dental com concentração de aproximadamente 1450 ppm de flúor que deverá estar estampada no rótulo. Acondicionado em tubo de plástico, flexível, contendo no mínimo 30 gramas. Marcas de Referência: Colgate, Oral-B, Sorriso ou de qualidade equivalente ou superior. Os itens fabricados em material plástico deverão ser livres de Bisfenol A (BPA Free), não podendo conter essa substância em sua composição. O fornecedor deverá apresentar comprovação por meio de ficha técnica, declaração do fabricante ou certificação que ateste a conformidade do produto.	04/06/2026
23	Kit	200	50		Kit higiene para viagem 3 peças	Kit Higiene Bucal Personalizado, logo no estojo, em Tipo de Personalização Serigrafia, 4 peças, Branco/branco, com estojo modelo zip zap confeccionado em PVC cristal e sarja medindo 9 x 21 cm. Contendo escova dental viagem, fio dental 25m e creme dental 30g, Composição: Estojo em PVC, escova de dente tamanho infantil, creme dental e fio dental. Creme dental com concentração de aproximadamente 1450 ppm de flúor que deverá estar estampada no rótulo. Acondicionado em tubo de plástico, flexível, contendo no mínimo 30 gramas. Marcas de Referência: Colgate, Oral-B, Sorriso ou de qualidade equivalente ou superior. Os itens fabricados em material plástico deverão ser livres de Bisfenol A (BPA Free), não podendo conter essa substância em sua composição. O fornecedor deverá apresentar comprovação por meio de ficha técnica, declaração do fabricante ou certificação que ateste a conformidade do produto.	04/06/2026

24	Unid	200	70		kit vinho com 4 peças	Kit Para Vinho Com Abridor Elétrico 4 Peças, Itens inclusos: 1x Abridor de vinho elétrico; 1x Corta lacres; 1x Aerador / Derramador de Vinho; 1x Rolha a vácuo; 1x Manual do usuário. Especificações: - Contem: 1 Embalagem com 4 peças Materiais: - Saca Rolhas: ABS - Cortador: ABS e Aço inox - Aerador / Derramador: Acrílico e ABS - Rolha: PC e TPE Medidas: - Saca Rolhas: 5x5x23 cm - Cortador: 5 cm - Aerador / Derramador: 1,5x9,5 cm - Rolha: 1x9 cm - Cor: Preto - Alimentação: 4 pilhas AA (não inclusas) - Peso: 0350g	30/04/2026
25	Unid.	200	100		Lixeira para carro em couro sintético.	Lixeira Para Carro Couro Sintético cor Preto, azul ou branco, a definir, Veículos 28cm, Dimensões compactas de 28,4 cm x 19,1 cm. Peso leve de apenas 91g para fácil manuseio. Inclui gancho para fácil instalação em veículos, peso estimado 91g. Impressão da logo em sublimação.	30/04/2026
26	Unid	200	70		Luminaria de mesa em abs com carregador wireless	Luminária de mesa em ABS e fibra de palha de trigo com carregador wireless. A haste é flexível para ajustar a direção da luz e contém 20 LEDs, iluminação até 3 níveis de intensidade, No topo da luminária encontra-se um botão touch para ligar, desligar e ajustar os níveis de iluminação. O carregador sem fios é de carregamento rápido, tendo uma potência até 10W, com entradas 5V/2A e 9V/1.67A. No local onde o equipamento é colocado tem um círculo com silicone para evitar que se mova. Incluso cabo micro USB de 1 m. Fornecido em caixa de papel kraft. Impressão da logo em sublimação na luminária.	30/04/2026
27	Unid	100	20		Mala de Viagem Personalizada	Mala de Viagem Personalizada, produzida em AS, com 4 pares de rodas 360°, fecho de segunraça com senha, alça extensível até 520 mm em metal com botão para destravar, compartimento interno forrado com divisórias para roupas com elástico e tela para mante-las presas. Peso aprox. 2440 gramas, 34 cm largura x 48 cm altura x 19,50 profundidade, nas cores, preta, branca, cinza, azul, verde ou a definir, impressão da logo em sublimação.	30/04/2025

28	Unid.	200	70		Mochila Dobrável com Bolso Frontal	Mochila dobrável de 21 litros confeccionada em nylon impermeável. Cores a definir. Compacta e com abertura prática, possui compartimento principal com pequeno bolso interno, bolsos laterais em malha e bolso frontal – compartimento responsável por acomodar a mochila. O modo compacto possui uma alça em nylon para transporte, a mochila dispõe de alça de mão em nylon e alças ajustáveis para as costas com revestimento espumado. Altura : 42 cm, Largura : 28 cm, Profundidade : 18 cm. Personalizada com 2 logos, nas cores branca, azul ou preta, em sublimação.	30/05/2026
29	Unid	200	50		Mochila para notebook	Mochila Notebook Personalizada 41 litros, de poliéster, impermeável, com três compartimentos, sendo o principal com bolso para notebook 15,6 e elástico para segurança. Com divisórias internas para acessórios, a mochila possui bolsos laterais em malha, bolso lateral para garrafa, um bolso traseiro oculto, alça de mão reforçada de compensação, duas alças para firmar nas costas e área costada com revestimento espumado e com elástico para prender na mala, com suporte externo USB. Medidas aproximadas: Altura: 50 cm, Largura: 36 cm, Profundidade: 23 cm. Personalizada com plaqueta de metal gravada.	30/04/2026
30	Unid.	500	100		Mochila tipo saco em algodão	Mochila saco confeccionada em algodão, com cordão, Cor: algodão natural, tamanho G, Altura: 44,3 cm, Comprimento: 33 cm, personalizada com 2 logos, impressão da logo em sublimação.	30/06/2026
31	Unid.	200	50		Mouse PAD retangular ergonômico	Mouse Pad Retangular em Neoprene, Antiderrapante com Apoio de Pulso, cores: Preto, Azul, Vermelho, 24x23x1cm, espessura é de 3cm., Superfície Ergonômica para Gaming e Escritório, materiais borracha e poliester. 1 logo a cor branca ou a definir, impressão da logo em sublimação.	30/04/2026

32	Unid.	200	50		Necessaire de Viagem	Necessaire Viagem Mala Cabide Divisória, Cores preta, branca, azul, cinza. Dimensões: Comprimento - 24 cm X Altura - 20 cm X Profundidade - 12 cm X Altura (necessaire aberta) - 47 cm x 45 cm Confeccionada em nylon com Alça para transportar; Gancho pendura fácil; impressão da logo em sublimação. Tecido resistente, durável e impermeável. 1 logo na cor branca ou a definir.	30/05/2026
33	Unid	500	100		Pasta A4 em cortiça com bloquinho 20 folhas	Pasta Documento Convenção A4 Cartão Com 20 Folhas + Caneta, dimensões: 32 cm x 23 cm, espessura > 1,5 cm, desenho liso, pasta - papel cartão, (450 g/m²). DETALHES - Acompanha um bloco de 20 folhas lisas de papel reciclado; - Acompanha 1 caneta; - Suporte para cartão de visita; - Suporte para folhas. Impessão da logo na pasta em serigrafia.	30/04/2026
34	Unid.	500	100		Pasta executiva para congresso	Pasta Executiva De Couro sintético Para Congresso Personalizada Com Logo, pasta A4 em material sintético e microfibra com 4 argolas de 20 mm e caderno com 20 folhas pautadas. tamanho 265 x 340 x 45 mm, com espaço para porta canetas. impressão da logo em sublimação.	30/04/2026
35	Unid.	500	200		Pasta Zíper	Pasta congresso em Naylon 600 e alça de mão em nylon, 1 bolso principal com zíper. 390 x 300 x 40 mm personalizada com 1 logo. impressão da logo em sublimação.	30/04/2026
36	Unid.	500	100		Pin Personalizado	Pin Personalizado, Material: Metal, Tipo(s) de personalização: Alto relevo, Baixo relevo, Resina, Cor na personalização: 5, peso aprox. 7g, tam. de 1,5 a 2cm de altura x 4 a 6 cm de largura.	30/04/2026
37	Unid.	500	100		Pochete para celular	Pochete para Celular Slim Impermeável, Em poliéster, fechamento bolso em zíper, com 2 divisórias, largura 13 cm Comp. Total aprox. 96 cm, com saída para fio fone de ouvido, fechamento em fivela. impressão da logo em sublimação.	30/06/2026

38	Unid	200	70		Porta celular para carro	Suporte de Celular Veicular 360° Ajustável – Universal e Seguro para Carros, Cor Preto, compatível com Smartphones, Características especiais Cabeça inclinada, Componentes inclusos Caixa - 1 Suporte de Celular Veicular Carro 360° Ajustável, Material ABS, Peso do produto 0,1 g Dimensões do produto, 10 x 10 x 10 cm; 0,1 g. Aplicação de 1 logo.	30/04/2026
39	Unid	200	50		Porta copo	Porta Copo Sublimado Personalizado Com Logo 10x10cm Personalizado, Fabricado em neoprene. impressão da logo em sublimação. Forma: redonda. Dimensões: 10cm de comprimento x 10cm de largura. Com uma espessura de 2mm.	30/04/2026
40	Unid	200	70		Porta passaporte	Carteira Porta Passaporte de Viagem com Elástico PU Couro, Compartimentos para Cartões e Passaporte Organizador de Documentos (Preto), com aplicação de 1 logo, Material Poliuretano, Organização inteligente – Compartimentos dedicados para passaporte, cartões, bilhetes de embarque, comprovante de vacinação e notas, tudo em um só lugar. Fechamento seguro com elástico, Dimensões do produto 1,5 x 11 x 15 cm; 70 g, Tipo(s) de material Poliuretano, impressão de 2 logos em serigrafia, frente e verso.	30/04/2026
41	Unid.	500	100		Power Bank (Carregador Portátil)	Carregador Portátil A'Gold BTE-02 Power Bank 20.000mAh Alta Velocidade cor Preto/Cinza/branco/azul, com cabo, tipo de conector UBS, Micro USB, Tipo C, Carregamento rápido com saída de 5V e 3.1A., Compatível com iPhones, Android, Tablets e mais., LCD para acompanhamento da porcentagem de carga disponível., tipo de conector de 8 pinos, micro USB, tipo C, USB C. Voltagem de entrada, com 1 logo aplicada, 110V/220V, Voltagem de saída 5V, Temperatura em Trabalho: 0°C a 40°C, - Peso Líquido: 420g - Peso com caixa: 490g, DIMENSÕES DO PRODUTO - Comprimento: 2.5cm, - Largura: 7.0cm, - Altura: 14.5cm, ITENS INCLUSOS - 1 Power Bank 20000mAh - 1 Embalagem Protetora.	30/05/2026

42	Unid.	2000	500		Pulseiras Dia C	Personalização da pulseira: Área de Personalização Máxima 12 x 1,4cm. Podem ser inseridos imagens, textos, logos, código de barras, numerações sequenciais. Impressão em preto/tons de preto.	08/07/2026
43	Unid.	2000	500		Sacochila personalizada	Sacochila Personalizadas Bag Poliéster tactal, Altura x Comprimento x Largura 40 cm x 1 cm x 35 cm, Área de aplicação da logo 30x25 (a aplicação da logo em sublimação em uma face da bolsa). Cordão em Nylon cor preto.	04/06/2026
44	Unid.	1500	500		Sacola Ecobag personalizada	Sacola. 100% algodão: 160 g/m². Detalhe em juta. Alças de 65 cm. Dimensões 375 x 415 mm, impressão em sublimação em 1 cor em 1 lado da sacola, Área máxima de impressão na sacola até 27x27cm em 01 cor., gramatura 220 g/m²	30/04/2026
45	Unid.	300	70		Sacola TNT metalizada com botão	Sacola em TNT laminado (120 g/m²) com laminação brilhante. Tamanho 45x35x11, Alças em webbing de 60 cm. Com botão em plástico, nas cores metalizadas azul, vermelha, branca, preta, vermelha, verde, amarela a escolher, com 1 logo aplicada na frente da sacola e 1 logo no verso	30/04/2026
46	Unid.	300	70		Squeeze Dobrável 460 ml Personalizado	Squeeze dobrável em PE com capacidade até 460 ml e acabamento matt. Food grade. , Medida: 110 x 218 x 64 mm. Os itens fabricados em material plástico deverão ser livres de Bisfenol A (BPA Free), não podendo conter essa substância em sua composição. O fornecedor deverá apresentar comprovação por meio de ficha técnica, declaração do fabricante ou certificação que ateste a conformidade do produto.	04/06/2026

47	Unid.	2000	200		Squeeze Plástico 500ml Personalizado	Squeeze 500ml plástico livre de BPA, possui detalhe em relevo na parte superior e tampa rosqueável com bico de silicone. Possui detalhe em relevo na parte superior e tampa rosqueável com bico de silicone. Medidas aproximadas para gravação (CxL): 10 cm x 7 cm. Tamanho total aproximado (CxL): 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm Peso aproximado (g): 44, Personalização em Impressão em serigrafia 1 cor, Cor do Produto Amarelo, Azul, Branco, Preto, Rosa, Verde, Vermelho. Os itens fabricados em material plástico deverão ser livres de Bisfenol A (BPA Free), não podendo conter essa substância em sua composição. O fornecedor deverá apresentar comprovação por meio de ficha técnica, declaração do fabricante ou certificação que ateste a conformidade do produto.	04/06/2026
48	Unid.	1600	300		Toalha Fitness	Toalha fitness confeccionada em algodão com rayon lisa, na cor branca, para personalização bordada em 2 cores, Medida do bordado aproximado até 20 cm de largura e até 10 cm altura. Medidas da toalha: 70,0 cm x 29,0 cm Peso: 55 g .	04/06/2026
49	Unid.	1500	300		Viseira personalizada	Viseira personalizada em Tecido Poliéster Fechamento por Velcro Aba: 8,5 cm. sua aba é curva com acabamento em tecido, as laterais e a parte de trás também são forradas de tecido, o tecido é microfibra que não causa alergia, viés em algodão e acabamento interno com forro de entretela. Modelo: Viseira Sport, Dimensões aproximadas: 10cm de altura x 19cm de largura x 24cm comprimento Circunferência com o regulador no tamanho mínimo: 55cm, Medidas da personalização: 4cm de altura x 12cm de largura, Circunferência com o regulador no tamanho máximo: 62cm, Medidas da personalização: 4cm de altura x 12cm de largura, Cor da estampa a escolher, sublimação, 1 logo frontal.	04/06/2026
50	Unid.	1000	300		Chapéu de juta australiana - Feminino M, G	Chapéu personalizado, estilo Australiano, fabricado em fibra natural de Juta, com forro na aba, viés no acabamento em brim na cor a definir e laço traseiro, com 1 (uma) logomarca bordada em faixa na cor a definir, com aba medindo até 8 cm na frente e até 6 cm atrás.	a definir

51	Unid.	1000	500		Chapéu de juta australiana - Masculino M, G	Chapéu personalizado, estilo Australiano, fabricado em fibra natural de Juta, customizado, com forro na aba, viés no acabamento em brim na cor a definir, com 1 (uma) logomarca bordada em faixa na cor a definir, com aba medindo aproximadamente 6,5 cm.	a definir
----	-------	------	-----	---	--	---	-----------

TR_08_ANEXO_I_MATERIAL_INSTITUCIONAL_FINAL.pdf

Documento número #573fb525-83f6-4b6f-a254-2b79b8cfabd6

Hash do documento original (SHA256): ed28374958b152820bc6850dbeb9d7d9e02bda5e67fe68d30f49b9ce997c9fc1

Assinaturas**Aletea Diniz Maciel da Silva**

CPF: 598.114.632-04

Assinou em 20 mar 2026 às 14:39:08

**Carlos Augusto Menezes Alves**

CPF: 008.591.893-84

Assinou em 20 mar 2026 às 14:40:33

**Geâne Nazaré Ferreira**

CPF: 079.984.426-89

Assinou em 20 mar 2026 às 15:30:57

**Poliane Torres da Silva**

CPF: 005.042.171-94

Assinou em 20 mar 2026 às 15:47:12

**Carla de Castro Gomes Madeira**

CPF: 350.577.501-00

Assinou em 20 mar 2026 às 16:16:55

Log

20 mar 2026, 14:38:36	Operador com email aletea.silva@sescoopdf.coop.br na Conta 683bfcc0-08fc-4cf9-b433-b7bea1f74653 criou este documento número 573fb525-83f6-4b6f-a254-2b79b8cfabd6. Data limite para assinatura do documento: 19 de abril de 2026 (14:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 mar 2026, 14:39:08	Operador com email aletea.silva@sescoopdf.coop.br na Conta 683bfcc0-08fc-4cf9-b433-b7bea1f74653 adicionou à Lista de Assinatura: aletea.silva@sescoopdf.coop.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aletea Diniz Maciel da Silva e CPF 598.114.632-04.

20 mar 2026, 14:39:08	Operador com email aletea.silva@sescoopdf.coop.br na Conta 683bfcc0-08fc-4cf9-b433-b7bea1f74653 adicionou à Lista de Assinatura: carlos.alves@sescoopdf.coop.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Augusto Menezes Alves e CPF 008.591.893-84.
20 mar 2026, 14:39:08	Operador com email aletea.silva@sescoopdf.coop.br na Conta 683bfcc0-08fc-4cf9-b433-b7bea1f74653 adicionou à Lista de Assinatura: poliane.torres@sescoopdf.coop.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Poliane Torres da Silva e CPF 005.042.171-94.
20 mar 2026, 14:39:08	Operador com email aletea.silva@sescoopdf.coop.br na Conta 683bfcc0-08fc-4cf9-b433-b7bea1f74653 adicionou à Lista de Assinatura: geane@sescoopdf.coop.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Geâne Nazaré Ferreira e CPF 079.984.426-89.
20 mar 2026, 14:39:08	Operador com email aletea.silva@sescoopdf.coop.br na Conta 683bfcc0-08fc-4cf9-b433-b7bea1f74653 adicionou à Lista de Assinatura: superintendencia@sescoopdf.coop.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carla de Castro Gomes Madeira e CPF 350.577.501-00.
20 mar 2026, 14:39:08	Aletea Diniz Maciel da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail aletea.silva@sescoopdf.coop.br. CPF informado: 598.114.632-04. IP: 189.6.34.234. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 mar 2026, 14:40:33	Carlos Augusto Menezes Alves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlos.alves@sescoopdf.coop.br. CPF informado: 008.591.893-84. IP: 177.43.68.3. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 mar 2026, 15:30:57	Geâne Nazaré Ferreira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail geane@sescoopdf.coop.br. CPF informado: 079.984.426-89. IP: 177.43.68.3. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 mar 2026, 15:47:12	Poliane Torres da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail poliane.torres@sescoopdf.coop.br. CPF informado: 005.042.171-94. IP: 177.174.220.37. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 mar 2026, 16:16:55	Carla de Castro Gomes Madeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail superintendencia@sescoopdf.coop.br. CPF informado: 350.577.501-00. IP: 200.173.232.1. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 mar 2026, 16:16:58	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 573fb525-83f6-4b6f-a254-2b79b8cfabd6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 573fb525-83f6-4b6f-a254-2b79b8cfabd6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.